MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.367/2020

Certifico a Publicação do Presente doc. no Diário Oficial Eletrônico Nº 3078 em 07 / 10 / 2020
Elisângela
Diretoria Legislativa

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 400.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060600272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária

3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R$	325.000,00
3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	75.000,00
TOTAL.....		**R$**	**400.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de outubro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

PREFEITURA DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2020

ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO/2020 - FONTE: PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
Taxa de Execução de Obras de Infraestrutura Agrícola - Programa Porteira Adentro	45.654,00	463.313,97	417.659,97	280.000,00	697.659,97	0,00	697.659,97
TOTAL	**45.654,00**	**463.313,97**	**417.659,97**	**231.656,99**	**697.659,97**	**0,00**	**697.659,97**

LORENA HORBACH
CHEFE DE CONTADORIA